



## **RESOLUÇÃO COMUS N º 054/2017**

*A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, n.º.1828 de 13 de dezembro de 2006 e n.º.1990 de 06 de novembro de 2009, alterada pela lei n.º. 2404/2016, considerando:*

*1- Que o Conselho Municipal de Saúde, apresentou a necessidade de formar uma Comissão para revisar o Regimento Interno do COMUS, na Sessão Plenária 231ª Ordinária do Conselho Municipal de Saúde - COMUS, realizada no dia 12/12/17, apresentando-se como candidatos os membros da Secretaria Executiva, considerando ser uma composição paritária.*

*2- Que a sugestão para revisá-lo surgiu em decorrência da alteração da Lei 1990/2009, alterada pela Lei 2404/2016 e Processo Eleitoral do biênio 2018/2021, a ser realizado na plenária de janeiro de 2018.*

*3- Que não houve manifestação espontânea dos conselheiros presentes para participação da Comissão em pauta.*

### **RESOLVE:**

*Art. 1º- Aprovar, por unanimidade, a formação da Secretaria Executiva como composição da Comissão de Revisão do Regimento Interno do COMUS.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

**ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**  
*Presidente*

*Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N.º. 054/2017, de 12 de dezembro de 2017.*

**CARLOS ROBERTO PINTO**  
*Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião*